

DESPACHO

DESPACHO AUTORIZADOR DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

Cuidam-se os autos de contratação de plataforma de pesquisa de preços "Banco do Preços - Negócios Públicos", previsto no Plano de Contratações Anual (PCA/2025)(documento 0053992149), para atender as necessidades desta Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/SP, tudo, conforme documento de Formalização de Demanda (documento 0053992025).

Haja vista os elementos que instruem os autos, dos quais destaco o Documento de Formalização de Demanda (SEI 0053992025), Termo de Referência (SEI 0056611867), Estudo Técnico Preliminar (SEI 0056611831), Proposta NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (SEI 0056612040) e Nota Técnica de Pesquisa de Preços (SEI 0056612603), que adoto como razão de decidir, no exercício da competência a mim atribuída consoante os artigos 54, incisos IX, do Regulamento Geral da Fundação PROCON e pela designação conferida no Decreto sº/n (SEI 0051475705), de 23 de Janeiro de 2025, publicado(a) no DOE de 23 de Janeiro de 2025, **DECIDO**:

I – APROVAR o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Gerenciamento de Riscos, constantes no presente processo.

II – ACOLHER a manifestação detalhada contida no Despacho Técnico (0056612875).

IV – AUTORIZAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA (CNPJ: 07.797.967/0001-95)**, nos moldes do artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, com o valor estimado de **R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais)**, para a vigência inicial de 12 meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, a critério do Contratante, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

V - DESIGNAR os funcionários, Alex Pimentel Locatelli, portador do DRT 798, como gestor, e Edson Cesar da Silva, portador do DRT 942, como fiscal da contratação.

VI - AUTORIZAR a emissão da **NOTA DE EMPENHO**, no valor de **R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais)**.

VII - DETERMINAR que o Termo de Contrato e demais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, ComprasGov Contratos, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e demais, pela Coordenadoria de Administração.

VIII - Após à DAF para demais providências, ficando a assinatura do instrumento contratual condicionada à apresentação das certidões comprobatórias de regularidade da contratada porventura vencidas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

(Assinado digitalmente)

PEDRO PAULO BARONCELLI MOREIRA

Diretor Adjunto de Administração e Finanças
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/SP



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056613158** e o código CRC **BB7923C1**.
